



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

2º Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 133/2022 celebrado entre a **UniRV-Universidade de Rio Verde** e a empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA**, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada por seu Magnífico **Reitor Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.680.158/0001-61, com sede Rua Abrão Nacles, n. 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, Cianorte-PR, por intermédio de seu representante legal, **Marcelo Gonçalves Dias**, inscrito no CPF sob nº. **037.950.069-88 e RG 7.731.932-8 SESP - PR**, denominada **CONTRATADA**, firmam o **Segundo Termo Aditivo Contratual**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato nº 133/2022, que tem como objeto **contratação de empresa especializada em coleta, transporte e incineração de resíduos hospitalares e materiais biológicos, de forma estimada, para atender às necessidades do Almocharifado Técnico/Laboratório, Clínicas de Odontologia, Clínicas de Medicina e**



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Clínica de Medicina Veterinária da UniRV- Universidade de Rio Verde, decorrente do Processo Licitatório nº 45/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n. 07/2022, em que as partes acordam entre si, pelo acréscimo referente ao item 01 do contrato, conforme justificativa anexa ao processo nº. 1764/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 O valor do presente acréscimo é de R\$ 3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O referido acréscimo corresponde a 25% do quantitativo contratado referente ao item 01, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, conforme especificado na tabela abaixo e mediante justificativa anexa ao processo:

ITEM	UNID	QTDE	QTD ADITIVADA (25%)	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. ADITIVO	Valor total
001	KG	3.000	750	COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO E/OU INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, MATERIAIS BIOLÓGICOS E RESÍDUOS QUÍMICOS NA CIDADE DE RIO VERDE. COM NO MINIMO 01 (UMA) COLETA SEMANAL	5,1300	3.847,50	19.237,50
VALOR TOTAL							19.237,50

2.2 – O valor total objeto deste aditivo é de **3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

2.3 – A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária de nº. **05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.39**, aprovada para o exercício de para **2023**.

2.4 - O valor do contrato primitivo no valor de R\$ 35.274,00 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais), com o presente termo aditivo no



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

valor de R\$ 3.847,50 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizam o valor de R\$ 39.121,50 (trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 04 de maio de 2023.

UnirV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto

CONTRATANTE

BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: